

PORTARIA Nº 138/2011.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE :

CONCEDER à servidora **TALITA BASEGGIO KAMINSKI**, Engenheira Civil, gratificação de 100% (cem por cento) sobre seu vencimento básico, pela prestação de serviços extraordinários junto à Secretaria de Planejamento, a partir de 01 de maio de 2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 11 de maio de 2011.

Vanderlei José Crestani
Prefeito Municipal